## D E C R E T O NR 019/2017

## ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

## DECRETA

Art.  $1^{\circ}$  - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05		SECRETARIA DA FAZENDA
0501		SECRETARIA DA FAZENDA
0501 04		ADMINISTRACAO
0501 04 122		ADMINISTRACAO GERAL
0501 04 122 0012		ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS
0501 04 122 0012	2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA
0501 04 122 0012	2017 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA
8918/4	0001-RECUR	SOS LIVRE 8.000,00

Total de credito suplementar

8.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s)
recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99						RESERVA	DE	CONTINGENCIA			
9999						RESERVA	DE	CONTINGENCIA			
9999	99					RESERVA	DE	CONTINGENCIA			
9999	99	999				RESERVA	DE	CONTINGENCIA			
9999	99	999	9999			RESERVA	DE	CONTINGENCIA			
9999	99	999	9999	9999		RESERVA	DE	CONTINGENCIA			
9999	99	999	9999	9999	99999900000000	RESERVA	DE	CONTINGENCIA	$\mathbf{E}$	RESERVA	R
33653	3/0				0001-RECURS	SOS LIVRI	E			8.000	00,0

Total de Reducoes 8.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em 24 de janeiro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL	CARLOS ALZENIR CATTO	Pag.: 2